



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



RESOLUÇÃO Nº 595 / 2021

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DOS LOTEAMENTOS E PARCELAMENTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO BEM COMO DOS LIMITES DE SUAS DIVISAS COM OUTROS MUNICÍPIOS

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o Projeto de Resolução nº 05/2021, de autoria do vereador Abner Segura, a saber:

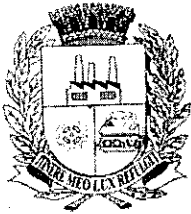
Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, composta por três membros, para no prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, realizar levantamento dos loteamentos e parcelamentos existentes no município, apurando a situação legal de cada um, assim como os limites das divisas do município com outros municípios.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo de funcionamento, a Comissão apresentará relatório final das atividades desenvolvidas e das conclusões a que chegou, recomendando as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 22 de junho de 2021.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2021

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 24 da Lei Orgânica Municipal c.c. artigo 39, § 1º c.c. artigo 75, II, "b" do Regimento Interno e o disposto na Resolução nº 595/2021 de 22/06/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os Srs. Vereadores a seguir indicados, para compor a Comissão Especial para realizar levantamento dos loteamentos e parcelamentos existentes no município bem como limite de suas divisas com os outros municípios, conforme Resolução nº 595/2021, em matéria aprovada de autoria do Vereador Abner Segura:

Presidente : Abner Segura / PSD

Membros: Emily Idalgo / PT

Roselene Silva (Rose do Cris) / MDB

Artigo 2º - O prazo de funcionamento desta Comissão Especial, encerrará no término da legislatura em andamento.

Artigo 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de julho de 2021.


WILSON GOMES NETO

Diretor Geral


JOSÉ EDICARLOS S. LIMA

Presidente